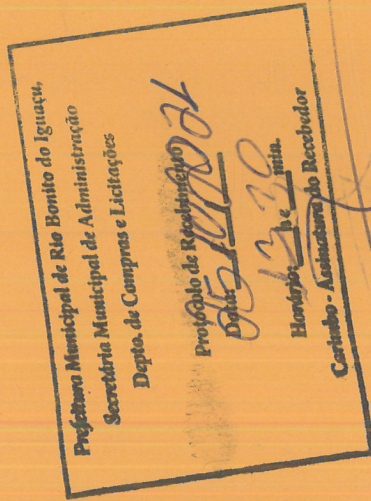
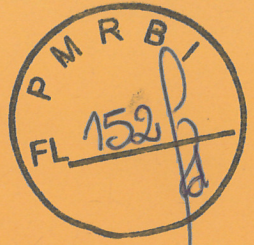


ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) No 83/2021-PMRBI  
RAZÃO SOCIAL: H L MANICA LTDA  
C.N.P.J.: 43.633.330/0001-27



Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**H L MANICA LTDA**

Página 1 de 5  
R  
M  
B  
I  
FL 153

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**HEITOR LUIZ MANICA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido em 24/05/1950, nº do CPF 220.381.160-91, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Paraná - PR, na RUA SANTA CATARINA, nº 667, CENTRO, CEP: 85485-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **H L MANICA LTDA**.

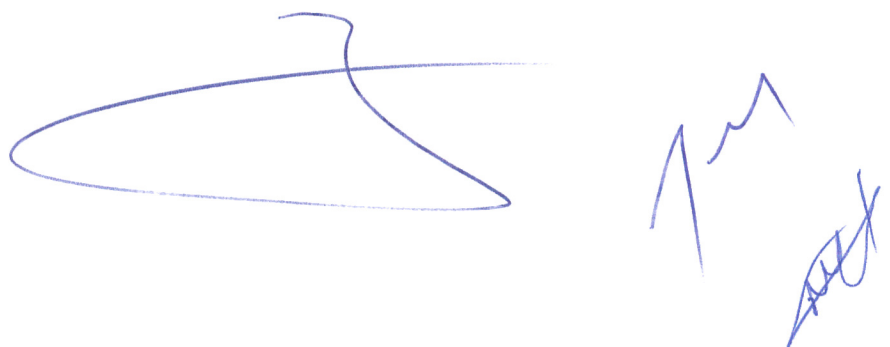
**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOS PIONEIROS, nº 687, SALA 02, CENTRO, Catanduvas - PR, CEP: 85470000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

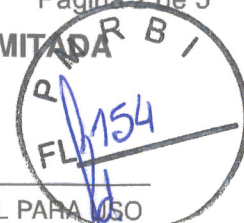
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DE VIAGEM, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ENSINO DE ARTE E CULTURA, CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, ATIVIDADES DE ARBITRAGEM E ENSINO DE ESPORTES, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, E CALÇADOS DE MATERIAIS, DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE, DE ARTEFATOS DE COURO, DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, Prensada e Aglomerada.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DE VIAGEM, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ENSINO DE ARTE E CULTURA, CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, ATIVIDADES DE ARBITRAGEM E ENSINO DE ESPORTES, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**H L MANICA LTDA**



PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, E CALCADOS DE MATERIAIS, DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, PECAS E ACESSORIOS, DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE, DE ARTEFATOS DE COURO, DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, Prensada e Aglomerada..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- CNAE Nº 1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- CNAE Nº 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- CNAE Nº 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- CNAE Nº 1529-7/00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
- CNAE Nº 1539-4/00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
- CNAE Nº 1621-8/00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
- CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- CNAE Nº 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- CNAE Nº 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- CNAE Nº 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

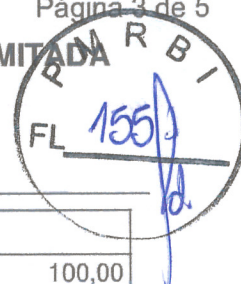
A sociedade iniciará suas atividades em 23/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL  
H L MANICA LTDA**



Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
HEITOR LUIZ MANICA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HEITOR LUIZ MANICA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL  
H L MANICA LTDA**



**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Catanduvas - PR, 23 de setembro de 2021

HEITOR LUIZ MANICA  
Sócio/Administrador

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a vertical stroke, located at the bottom right of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H L MANICA LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
22038116091	HEITOR LUIZ MANICA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2021 15:36 SOB N° 41210274925.  
PROTOCOLO: 216480949 DE 23/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107071574. CNPJ DA SEDE: 43633330000127.  
NIRE: 41210274925. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2021.  
H L MANICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.633.330/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL H L MANICA LTDA		DATA DE ABERTURA 23/09/2021	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Dispensada *) 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Dispensada *) 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (Dispensada *) 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-6-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUARO AV DOS PIONEIROS		NUMERO 687	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CATANDUVAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDOMANICA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9136-9517	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitted on the day 23/09/2021 at 15:37:54 (date and hour of Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.633.330/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2021
NOME EMPRESARIAL H L MANICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 95.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Dispensada *) 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *) 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS PIONEIROS	NUMERO 687	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CATANDUVAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDOMANICA@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (45) 9136-9517		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 23/09/2021 às 15:37:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

- CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO
- CONSULTAR QSA
- VOLTAR
- IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





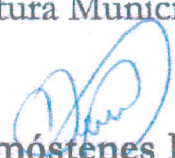
## Alvará de Licença

A Prefeitura Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, autoriza a concessão de Licença a, **H L MANICA LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF nº **43.633.330/0001-27**, do Município de Catanduvas, para estabelecer-se, **Avenida Dos Pioneiros, Nº 687**, Município e Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, CEP: 85470000, exercendo a Atividade de: **(Comércio varejista de artigos esportivos )**.

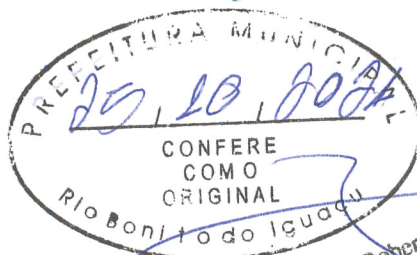
Satisfeitas as exigências da legislação em vigor Lei nº 088/2000.

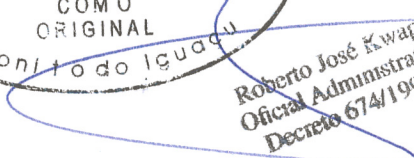
Alvará registrado sob nº 77/2020.

Prefeitura Municipal de Catanduvas em 23 de Setembro de 2021.

  
**Demóstenes F. Valentini**  
Tributação

  
**Moisés Aparecido de Souza**  
Prefeito



  
**Roberto José Kwapis**  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

Fone/Fax (45) 3234-8500  
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br  
Av. dos Pioneiros, 500 - Centro  
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



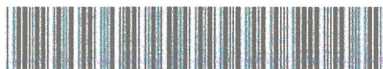
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> H L MANICA LTDA		<b>Protocolo:</b> PRC2108829733			
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41210274925	<b>CNPJ</b> 43.633.330/0001-27	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 23/09/2021	<b>Início de Atividade</b> 23/09/2021		
<b>Endereço Completo</b> Avenida DOS PIONEIROS, Nº 687, SALA 02, CENTRO - Catanduvas/PR - CEP 85470-000					
<b>Objeto Social</b> REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DE VIAGEM, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ESPECIALIZADO EM PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, DE MATERIAL ELETRICO, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ENSINO DE ARTE E CULTURA, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, ATIVIDADES DE ARBITRAGEM E ENSINO DE ESPORTES, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, E CALCADOS DE MATERIAIS, DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, PECAS E ACESSORIOS, DE ARTEFATOS PARA PÊSCA E ESPORTE, DE ARTEFATOS DE COURO, DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
HEITOR LUIZ MANICA	220.381.160-91	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
HEITOR LUIZ MANICA	220.381.160-91	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data 23/09/2021	20216480949	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2021, às 16:38:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código O3ISGGVM.



PRC2108829733

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025072690-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.633.330/0001-27**  
Nome: **H L MANICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/01/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 76.208.842/0001-03**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

P M R B I  
FL 163

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA CATANDUVAS/PR  
Divisão de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO DE DEBITOS MUNICIPAIS / CAD ECONÔMICO

NEGATIVA NUMERO: 977 / 2021.

EMPRESA : H L MANICA LTDA  
COMPLEM. : H L MANICA  
CNPJ/CPF: 43.633.330/0001-27  
CIDADE : CATANDUVAS / PR  
ALVARÁ : 77/2021  
CADASTRO: 35888626001370

CONTADOR :  
INSC. EST. :  
ENDEREÇO : 1 AVN DOS PIONEIROS  
COMPL. END: SALA 2  
FONE No. : 4591369517

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o número 9999999, que revendo os registros existentes nesta Secretaria de Finanças, CONSTATOU-SE NÃO EXISTIR DEBITOS em nome/razão social, do Contribuinte acima mencionado, com relação ao seu ramo de atividade.

O contribuinte acima está inscrito no Cadastro Econômico desta Divisão de Tributação sob No. 35888626001370.

A presente certidão requerida pelo Sr. o mesmo, servirá para fins de todos os fins, e terá VALIDADE ATÉ: 28/01/2022.

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal cobrar a qualquer tempo do contribuinte os débitos que venham a ser apurados.

Por ser a expressão da verdade, emitimos esta Certidão em 02 (duas) vias, de igual teor, que seguem ambas infra assinadas.

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS ESTADO DO PARANÁ EM, 28/09/2021.



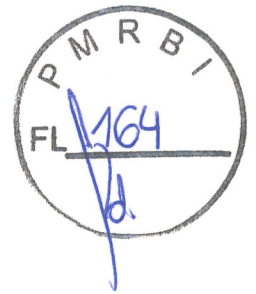
Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

DEMOSTENES FRANCISCO  
Señor de Tributação

**AVENIDA DOS PIONEIROS, 500 - CENTRO - CATANDUVAS - PARANÁ**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: H L MANICA LTDA**  
**CNPJ: 43.633.330/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:13 do dia 27/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2022.

Código de controle da certidão: **54A8.6385.F2A1.47E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.633.330/0001-27

**Razão Social:** H L MANICA LTDA

**Endereço:** AV DOS PIONEIROS 687 SALA 02 / CENTRO / CATANDUVAS / PR / 85470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/10/2021 a 12/11/2021

**Certificação Número:** 2021101403020941595086

Informação obtida em 20/10/2021 15:01:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 43.633.330/0001-27

Certidão nº: 29612993/2021

Expedição: 28/09/2021, às 09:26:31

Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **43.633.330/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

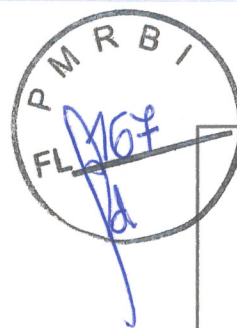
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

H L MANICA LTDA  
CNPJ: 43.633.330/0001-27  
Local da Sede: Catanduvras - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CATANDUVAS, 24 de Setembro de 2021

ADRIANE STRZELECKI Atualizado de forma digital por ADRIANE STRZELECKI  
Data: 2021 09 24 15:10:43

ADRIANE STRZELECKI  
Distribuidor





# H L MANICA LTDA

CNPJ: 43.633.330/0001-27

I.E: 90910704-02

AVENIDA DOS PIONEIROS 687 SALA 02 CENTRO CEP 85.470-000

CATANDUVAS - PARANA

FONE (45) 9.9136-9517 EMAIL: hllicita@hotmail.com



## ANEXO IV

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º. 83/2021  
PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para prestação de serviços de arbitragem de competências realizadas pelo município.

**Declaração de:  
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da  
Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de  
Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

CATANDUVAS, 25 de outubro de 2021.

*Heitor Luiz Manica*

H L MANICA LTDA

CNPJ: 43.633.330/0001-27

HEITOR LUIZ MANICA

CPF: 220.381.160-91

RG: 4.019.289-1

REPRESENTANTE LEGAL

*[Handwritten signature]*

43.633.330/0001-27  
I. E. 90910704-02  
H L MANICA - LTDA.

AV DOS PIONEIROS, 687 - SI 02  
CENTRO - CEP 85470-000  
CATANDUVAS - PARANÁ

*[Handwritten signature]*

# H L MANICA LTDA

CNPJ: 43.633.330/0001-27

I.E: 90910704-02

AVENIDA DOS PIONEIROS 687 SALA 02 CENTRO CEP 85.470-000

CATANDUVAS - PARANA

FONE (45) 9.9136-9517 EMAIL: hlllicita@hotmail.com



ANEXO VI

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 83/2021-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para prestação de serviços de arbitragem de competências realizadas pelo município.

## DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz Sim ( ) Quantos ( ) Não (x ).

CATANDUVAS, 25 de outubro de 2021.

*Heitor Luiz Manica*

H L MANICA LTDA

CNPJ: 43.633.330/0001-27

HEITOR LUIZ MANICA

CPF: 220.381.160-91

RG: 4.019.289-1

REPRESENTANTE LEGAL

43.633.330/0001-27

I. E. 90910704-02

H L MANICA - LTDA.

AV DOS PIONEIROS, 687 - SI 02  
CENTRO - CEP 85470-000  
CATANDUVAS - PARANÁ

# H L MANICA LTDA

CNPJ: 43.633.330/0001-27

I.E: 90910704-02

AVENIDA DOS PIONEIROS 687 SALA 02 CENTRO CEP 85.470-000

CATANDUVAS - PARANA

FONE (45) 9.9136-9517 EMAIL: hllicita@hotmail.com



ANEXO VIII

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 83/2021-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para prestação de serviços de arbitragem de competências realizadas pelo município.

## DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, HEITOR LUIZ MANICA, RG 4.019.289-1, CPF 220.381.160-91, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário H L MANICA LTDA, não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

CATANDUVAS, 25 de outubro de 2021.

*Heitor Luiz Manica*

H L MANICA LTDA

CNPJ: 43.633.330/0001-27

HEITOR LUIZ MANICA

CPF: 220.381.160-91

RG: 4.019.289-1

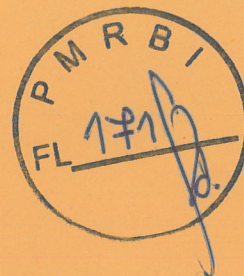
REPRESENTANTE LEGAL

43.633.330/0001-27

I. E. 90910704-02

H L MANICA - LTDA.

AV DOS PIONEIROS, 687 - SI 02  
CENTRO - CEP 85470-000  
CATANDUVAS - PARANÁ



Secretaria Municipal de Administração  
Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Recbimento  
Data: 25/10/2021

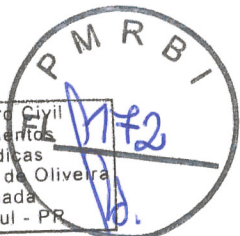
Horário: 13:30 h e min.

Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU/PR**  
**ASSOCIACAO DE ARBITROS DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ – 08.729.181/0001 – 01  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 083/2021 – PMRBI**  
DATA: 25/10/2021 – 14:00 Hs

**ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO**



Oficial do Registro Civil  
Títulos e Documentos  
e pessoas jurídicas  
Mary Ines Piemontez de Oliveira  
Oficial Designada  
Laranjeiras do Sul - PR

**ESTADO DO PARANÁ**

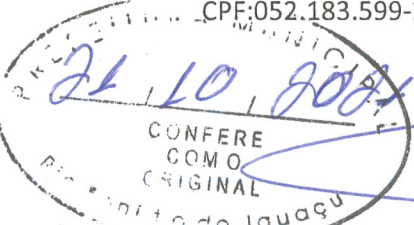
**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

**ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

**A.A.R.B.I. – CNPJ: 08729181-0001-01**

**ATA 001/2019**

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, as dezenove horas, reuniram-se a diretoria e sócios da Associação de Árbitros de Rio Bonito do Iguaçu, nas dependências da panificadora Pão Nosso, cito rua Xv de Novembro, s/n, para eleição da nova diretoria, sendo as seguintes pessoas na reunião, Reginaldo Pereira de Souza, portador do CPF: 717.723.169-20, Wagner Pegoraro Daros, portados do CPF: 076.990.299-50, Jakeline Thauthman, portadora do CPF: 097.589.679-24, Anderson de Araújo, portador do CPF: 046.13.099-01, Roselir Danielli, portadora do CPF: 589.259-00, Eder Rodrigues, portador do CPF: 066.330.389-33, Marcio Trindade, portador do CPF: 082.435.249-16, Mauri Trindade, portador do CPF: 028.874.079-37, Mario Ernesto Galera, portador do CPF: 061.143.679-59, Helio Andre Tabora, portador do CPF: 640.216.882-34, Rita Pereira de Souza, portadora do CPF: 042.198.969-61, Lucimar Siqueira Santi, portadora do CPF: 050.075.129-31, Davi de Almeida Peixoto, portado do CPF: 036.991.119-97, Flaudemir dos Santos, portador do CPF: 052.183.599-20, Valdecir Verríssimo da Rosa, portador do CPF: 854.500.739-68, Anderson Perin, Portador do CPF: 022.943.499-11, Moises Campos, portador do CPF: 060.587.069-12, para deliberarem sobre a posse da Diretoria da Associação de Árbitros de Rio Bonito do Iguaçu, em única convocação o Senhor Reginaldo Pereira de Souza, presidente deu início aos trabalhos, com a composição da mesa principal, senhorita Jakeline Trauthman, o presidente agradeceu a presença de todos e solicitou a Kaqueline Trauthman que fizesse a leitura da ata da constituição da Associação de Árbitros de Rio Bonito do Iguaçu, passando pra eleição da nova diretoria da A.A.R.B.I. – Associação de Árbitros de Rio Bonito do Iguaçu, ficando por aclamação a mesma diretoria para os próximos dois anos, sendo necessário a troca para a outra gestão, **Presidente:** Reginaldo Pereira de Souza, brasileiro, solteiro, residente na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, portador do CPF: 717.723.169-20, **Vice presidente:** Wagner Pegoraro Daros, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, portador do CPF: 076.990.299-50, **1º Secretário:** Jackson Carlos Trento Ferreira, brasileiro, amasiado, residente na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, **2º Secretário:** Anderson Alves de Araújo, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, portador do CPF: 046.130.099-01, **1º Tesoureiro:** Rita pereira de Souza, brasileira, solteira, residente em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, portadora do CPF: 042.198.969-61, **2º tesoureiro:** Roselir Danielli, brasileira, amasiada, agricultora, residente na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, portadora do CPF: 589.259.539-00, **Conselho Fiscal:** Eder Rodrigues, amasiado, agricultor, residente na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, portador do CPF: 028.874.079-37, **conselho Fiscal:** Marcio Trindade, brasileiro, amasiado, agricultor, residente na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, portador do CPF: 082.435.249-16, **Conselho Fiscal:** Flaudemir dos Santos, brasileiro, amasiado, agricultor, residente na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, portador do CPF: 052.183.599-20, **Suplente Conselho Fiscal:** Moises Campos, brasileiro, amasiado, agriculto,



Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

Oficial do Registro de Títulos e Documentos e pessoas jurídicas  
Mary Ines Piemontez de Oliveira  
Oficial Designada  
Laranjeiras do Sul - PR

FL 173

residente na cidade de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, portador do CPF: 060.587.069-12, **Suplente Conselho Fiscal:** David Almeida Peixoto, brasileiro, amasiado, agricultor, residente na cidade de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, portador do CPF: 036.991.119-97, sendo aprovada por unanimidade essa diretoria, prestando novamente o juramento de cumprir o estatuto e regimento interno, em seguida o presidente passou explicar o processo de registro de ATA junto ao cartório de registro da Comarca de Laranjeiras do Sul em seguida o presidente deixou a palavra livre e como não houve manifestação o mesmo mais uma vez agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia, solicitando a mim Jackson Carlos Trento Ferreira na condição de Secretário que lavrasse a presente ATA, a qual foi lida aprovada e assinada por mim e pelos demais presente e pelo presidente, o qual representa a Associação para todos os fins e finalidades.

Oficial do Registro de Títulos e Documentos e pessoas jurídicas  
Mary Ines Piemontez de Oliveira  
Oficial Designada  
Laranjeiras do Sul - PR

*Reginaldo Pereira de Souza*  
*Rita Pereira de Souza*  
*Melio Andrei Sabardo*  
*Jackson Carlos Trento Ferreira*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CONFERE COMO ORIGINAL

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE  
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

PROTOCOLO Nº 0031768  
REGISTRADO Nº 0006267  
LIVRO A-054  
FOLHAS 109/110

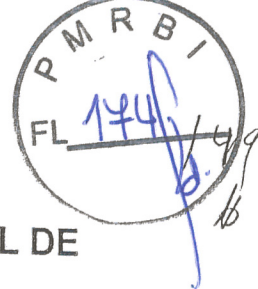
Laranjeiras do Sul-PR, 22 de outubro de 2019.

*Mary Ines Piemontez de Oliveira*  
Mary Ines Piemontez de Oliveira  
Oficial

Selo wmf5.HAK7F.DEE8n, Controle: 8tlfM.WWF9u  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Oficial do Registro Civil  
Títulos e Documentos  
e pessoas jurídicas  
Mary Ines Piemontez de Oliveira  
Oficial Designada  
Laranjeiras do Sul - PR

*[Handwritten signature]*



# ESTATUTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO / OSCIP

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

**Art. 1º** A ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE RIO BONITO DO IGUAÇU, também designada pela sigla A. A. R. B. I. constituída em 10 de março de 2007, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede no município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná e foro em Laranjeiras do Sul.

**Art. 2º** A Associação de Árbitros de Rio Bonito do Iguaçu, tem por finalidades.

- I. Congregar seus associados, objetivando o seu conagraçamento, confraternização e entretenimento, dentro de um clima de harmonia e fraternidade;
- II. Promover o desenvolvimento sócio-cultural, através de atividades sociais esportivas recreativas e educativas;

**Art. 3º** No desenvolvimento de suas atividades, a AARBI atenderá a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

**Art. 4º** A AARBI terá um regimento interno que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

**Art. 5º** A fim de cumprir sua finalidade a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

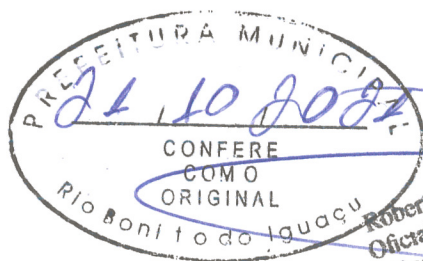
## CAPÍTULO II

### DOS FINS E MEIOS DE AÇÃO

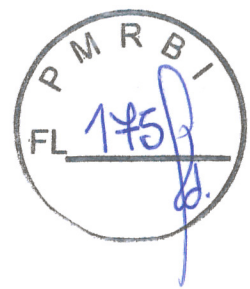
**Art. 6º** A Associação de Árbitros de Rio Bonito do Iguaçu dedica-se as suas atividades através de prestação de serviço (arbitragem organização e criação de eventos).

**Art. 7º - Objetivos**

- I. Promover a integração sócio-cultural na comunidade;
- II. Promover e atuar em eventos que estimulem a prática esportiva;



Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999



150  
K

### CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS.

Art. 8º A AARBI é constituída por um número ilimitados de associados, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, benfeitor honorário, contribuinte e outros.

Art. 9º São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. Tomar parte nas Assembléias Gerais.

Art. 10º São deveres dos associados:

- I. Cumprir disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar decisões da Diretoria.

Art. 11º Os Associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

### CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO.

Art. 12º A AARBI será Administrada por uma diretoria Composta por:

- I. Assembléia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

Art. 13º A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14º Compete a Assembléia Geral:

- I. Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II. Decidir sobre reformas do Estatuto;
- III. Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do Artigo 32;
- IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V. Aprovar Regimento Interno;

**PARAGRAFO ÚNICO** - A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus associados, cujas atuações só inteiramente gratuitas.



Roberto José Kwaps  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999





151  
B

**Art. 15º** A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:  
I. Apreciar o relatório anual da Diretoria;  
II. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

**Art. 16º** A Assembléia Geral se realizará extraordinariamente, quando convocada;  
I. Pela Diretoria;  
II. Pelo Conselho Fiscal;  
III. Por requerimento de 2/3 dos sócios quite com as obrigações sociais.

**Art. 17º** A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e publicado na imprensa local, por circulares e outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 dias.

**PARAGRAFO ÚNICO** – O mandato da diretoria será de 2 (dois) anos, sendo permitida mais uma reeleição consecutiva.

**Art. 18º** Compete à Diretoria:  
I. Elaborar e executar programa anual de atividades;  
II. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;  
III. Reunir-se com instituições públicas e privadas para a mútua colaboração em atividades de interesse comum;  
IV. Contratar e demitir funcionários;

**Art. 19º** A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

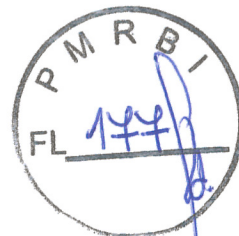
**Art. 20º** Compete ao Presidente:  
I. Representar a AARBI judicial e extra-judicialmente;  
II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;  
III. Presidir a Assembléia Geral;  
IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

**Art. 21º** Compete ao Vice-Presidente:  
I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;  
II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;  
III. Prestar, se modo geral sua colaboração ao presidente.

**Art. 22º** Compete ao Primeiro Secretário:  
I. Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;  
II. Publicar todas as notícias das atividades da entidade;

**Art. 23º** Compete ao Segundo Secretário:  
I. Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;  
II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;  
III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário;





152  
#

**Art. 24°** Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar ao conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos á tesouraria;
- VI. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

**Art. 25°** Compete ao segundo Tesoureiro:

- I. Substituir o Primeiro Tesoureiro em sua falta e impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em casa de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

**Art. 26°** O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1° O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2° Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

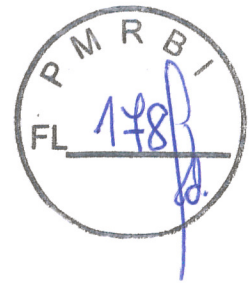
**Art. 27°** Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II. Opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

**PARAGRAFO ÚNICO** – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada ano, (extraordinariamente, sempre que necessário).



Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999



157  
AB

## CAPÍTULO V DO PATRIMONIO

**Art. 28º** O patrimônio da AARBI será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, serhoventes, ações e títulos da dívida pública.

**Art. 29º** No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

**Art. 30º** Na hipótese de uma pessoa jurídica perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

## CAPÍTULO VI PRESTAÇÃO DE CONTAS.

**Art. 31º** A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Artigo 70 da constituição Federal.



Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999



154  
#

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 32º A AARBI será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, Especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 33º O presente Estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 34º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Rio Bonito do Iguaçu, em 19 de março de 2007.

Ivan F. Somariva  
Ivan Somariva  
Presidente

Rudney Bezerra de Fritos, Alexonice Hilda Curiosa  
Membros da Diretoria

DR. José Valdecir Gomes da Silva  
Advogado  
*DR. José Valdecir Gomes da Silva*  
OAB-PR 24.386  
Assessoria Jurídica

21/03/2007  
CONFERE  
COMO  
ORIGINAL  
RIO BONITO DO IGUAÇU  
Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE  
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

APRESENTADO EM 27/03/2007 ÀS 13:50 HORAS  
APONTADO NO LIVRO PROTOCOLO Nº 13 FOLHAS  
126, SOB Nº 19177 E REGISTRADO NO LIVRO  
Nº 17 DE REGISTRO INTEGRAL SOB Nº 2454

Mary I. Almeida de Moraes

Mary Ires Almeida de Moraes  
Oficial Designada

Oficial do Registro Civil  
Títulos e Documentos  
e Pessoas Jurídicas  
Mary Ires Almeida de Moraes  
Oficial Designada pela Portaria 281/02  
Gilmar Luiz Piemontez de Oliveira  
Escrovente autorizado  
Port. 12/2004  
Laranjeiras do Sul - Pr

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS

Títulos e Documentos e de Pessoas

Registrado sob no. 136/2007, Livro 6

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 27/03/2007, 15:51:41

Distribuidor Judicial

SELO

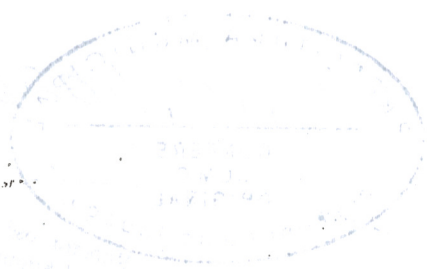
FUNAFEN

DISTRIBUIDOR

BVN34792



Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.729.181/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE ARBITROS DE RIO BONITO DO IGUACU
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A. A. R. B. I.	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
---

LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 1285	COMPLEMENTO CASA
----------------------------------	----------------	---------------------

CEP 85.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUACU	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RBIESPORTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3653-1343/ (42) 3653-1122
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2007
-----------------------------	--

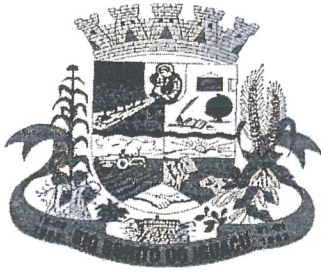
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

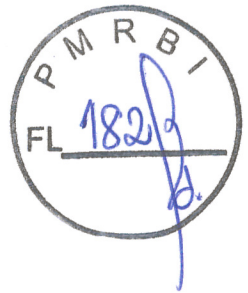
Emitido no dia 19/10/2021 às 08:23:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

95.587.770/0001-99  
RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



**ALVARÁ nº 33 / 2016**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome</b> ASSOCIACAO DE ARBITROS DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ/CPF: 08.729.181/0001-01
<b>Localização</b> RUA SETE DE SETEMBRO, 1285 - CASA - CENTRO CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR Área utilizada: 50,00
<b>Atividades</b> 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos. 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.
<b>Horário de funcionamento:</b>

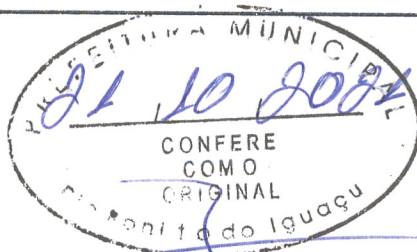
<b>Emitido em</b> 20/10/2021	<b>Válido até</b> 20/12/2021
---------------------------------	---------------------------------

<b>Observações</b>
--------------------

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.



Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1990

Emissor: ALTEMIR VALMOR JOHANN



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 083/2021 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços de arbitragem de competições realizadas pelo município.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ sob n.º 08.729.181/0001 – 01, com sede e foro à Rua Sete de Setembro, 1285, Casa, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, representado pelo presidente Sr. **Reginaldo Pereira de Souza**, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG n.º 4.758.660 – 7 SSP/PR e do CPF n.º 717.723.169 – 20, **DECLARA**, sob as penas da Lei que a mesma atende aos requisitos do Edital de Licitação especialmente ao Item 8.5.1 e que sua receita bruta anual não ultrapassa o limite ali fixado, enquadrando-se para tanto sob o Regime legal de Microempresa, não tendo, para tanto, **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** de emissão da Junta Comercial do Estado do Paraná por tratar-se de Associação Civil Sem Fins Lucrativos com seu estatuto social arquivado no Cartório de Registro Civil.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 21 de outubro de 2021.

**CNPJ 08.729.181/0001-01**

**ASSOCIACAO DE ARBITROS DE  
RIO BONITO DO IGUAÇU**

**RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1285, CASA, CENTRO  
CEP: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU PR**

*Reginaldo Pereira de Souza*

**ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE  
RIO BONITO DO IGUAÇU**

**Cnpj – 08.729.181/0001 – 01**

**Reginaldo Pereira de Souza**

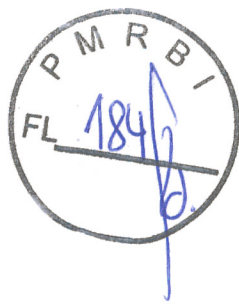
**CPF – 717.723.169 – 20**

**RG – 4.758.660 – 7 SSPPR**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE ARBITROS DE RIO BONITO DO IGUACU  
CNPJ: 08.729.181/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:24:27 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/04/2022.

Código de controle da certidão: **446F.98FD.F4AF.474D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025223749-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.729.181/0001-01

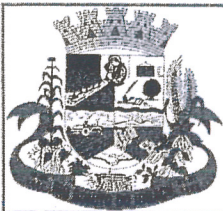
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/02/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

## CERTIDÃO NEGATIVA 521/2021

### IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 19/12/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5J44XH3QE2

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE ARBITROS DE RIO BONITO DO IGUAÇU

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1931	08.729.181/0001-01	ISENTO	33

### ENDEREÇO

RUA SETE DE SETEMBRO, 1285 - CASA - CENTRO CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

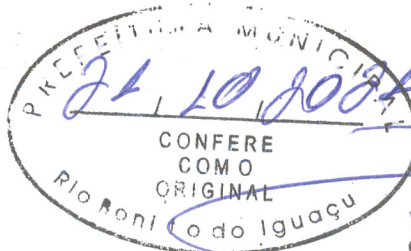
### ATIVIDADES

Produção e promoção de eventos esportivos, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

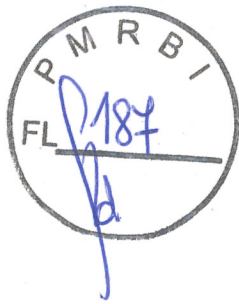
### Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 20 de Outubro de 2021

Emitido por: ALTEMIR VALMOR JOHANN



Roberto José Kwaps  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.729.181/0001-01

**Razão Social:** ASSOCIACAO DE ARBITROS DE RIO BONITO DO IGUACU

**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO 1285 / CENTRO / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2021 a 02/11/2021

**Certificação Número:** 2021100401091918848599

Informação obtida em 19/10/2021 08:31:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A large, stylized blue signature.

A blue signature.

A blue signature.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE ARBITROS DE RIO BONITO DO IGUACU (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.729.181/0001-01

Certidão n°: 39568934/2021

Expedição: 19/10/2021, às 08:31:26

Validade: 16/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE ARBITROS DE RIO BONITO DO IGUACU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.729.181/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cnct@tst.jus.br](mailto:cnct@tst.jus.br)



Certificado digitalmente por:  
ZILMAR BURG



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

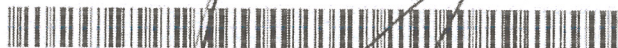
**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**ASSOCIACAO DE ARBITROS DE RIO BONITO DO IGUACU**

CNPJ 08.729.181/0001-01, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 20 de Outubro de 2021, 14:29:35

ALEXSON PAULENA

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
ZILMAR BURG  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 08/2002**

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 083/2021 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços de arbitragem de competições realizadas pelo município.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei que:

1. Até o presente momento inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade em declarar, se havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
2. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
3. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos das Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 21 de outubro de 2021.

**CNPJ 08.729.181/0001-01**

**ASSOCIACAO DE ARBITROS DE  
RIO BONITO DO IGUAÇU**

**RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1285, CASA, CENTRO  
CEP: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU PR**

*Reginaldo Pereira de Souza*

**ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE  
RIO BONITO DO IGUAÇU**

**Cnpj – 08.729.181/0001 – 01**

**Reginaldo Pereira de Souza**

**CPF – 717.723.169 – 20**

**RG – 4.758.660 – 7 SSPPR**



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 083/2021 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços de arbitragem de competições realizadas pelo município.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Reginaldo Pereira de Souza**, portador do RG n° **4.758.660 – 7 SSP/PR** e do CPF n° **717.723.169 – 20**, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 083/2021 – PMRBI**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo em condição de aprendiz.

Ressalva : emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Não (x)                      Sim ( )  
  Quantos (    ).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 21 de outubro de 2021.

**CNPJ 08.729.181/0001-01**

**ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE  
RIO BONITO DO IGUAÇU**

**RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1285, CASA, CENTRO  
CEP: 85348-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

Reginaldo Pereira de Souza  
**ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE  
RIO BONITO DO IGUAÇU  
Cnpj – 08.729.181/0001 – 01  
Reginaldo Pereira de Souza  
CPF – 717.723.169 – 20  
RG – 4.758.660 – 7 SSPPR**





Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 083/2021 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços de arbitragem de competições realizadas pelo município.

### DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, **REGINALDO PEREIRA DE SOUZA**, portador do RG 4.758.660 – 7 (SSPPR) e inscrito no CPF sob nº. 717.723.169 – 20, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designações recíprocas?

( x ) NÃO  
( ) SIM

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 21 de outubro de 2021.

**CNPJ 08.729.181/0001-01**

**ASSOCIACAO DE ARBITROS DE  
RIO BONITO DO IGUAÇU**

**RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1285, CASA, CENTRO  
CEP: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU PR**

*Reginaldo Pereira de Souza*

**ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE  
RIO BONITO DO IGUAÇU  
Cnpj – 08.729.181/0001 – 01  
Reginaldo Pereira de Souza  
CPF – 717.723.169 – 20  
RG – 4.758.660 – 7 SSPPR**